

PORTARIA Nº 031/2023

DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Finanças de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA COSTA**, CPF sob o nº 727.232.891-68, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial de Planejamento, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 11 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 11 de dezembro de 2023.



ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72